



Contrato de Cessão de Direito de Uso e Atualização de Sistemas

Pacbel Programas Personalizados Ltda

Rua Sete 208 – Bairro Serrano BH/MG CEP30882-360

CNPJ: 05.065.736/0001-61

Data Inicial do contrato:

Nome do Cliente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ/CPF:

Telefone:

Bairro:

UF:

Cep:

Inscr. Estadual:

Fax:

Sistema(s) Adquirido(s):	Valor Direito de uso:	Valor Manutenção/Atualização:
VALOR TOTAL:		

Módulos que compõem o sistema:

Forma de Pagamento:

1) Todo o pagamento deverá ser feito somente a empresa contratada, mediante depósito em conta corrente no Unibanco agência 0626 Conta 147525-2 em nome de Ana Cláudia Rodrigues Nazareth Lima.

2) Os treinamentos serão efetuados passo a passo, ou seja, cadastros, recursos e relatórios; com dia e hora marcados previamente.

3) Em caso do contratante necessitar de treinamentos extras, como por exemplo, para novos funcionários, será cobrada uma taxa de R\$ _____ (_____) a hora para os clientes que não possuem a opção de Manutenção/Atualização.

4) A opção de Manutenção/Atualização refere-se aos módulos constantes acima ("Módulos que compõem o sistema") e tem como finalidade à correção de possíveis erros de programação, o aperfeiçoamento dos referidos módulos e o suporte técnico através de telefone, e-mail ou remoto. A criação de novos módulos não está inclusa, ficando portanto sujeito à análise e possíveis custos adicionais.

5) A garantia do(s) Software(s) cobre(m) eventuais alterações legais e à correção de possíveis erros de programação, no período de 90 (noventa dias por extenso) da data de emissão deste contrato. Este período é estendido por tempo indeterminado quando for optado pelo contrato de Manutenção/Atualização.

6) No caso de roubo, perda ou transferência de seu software, a contratante deverá solicitar nova cópia ou visita técnica para nova instalação. Neste caso é cobrada uma taxa mínima de 4 horas técnicas levando em conta seu valor atual referente à instalação da nova cópia para os clientes que não possuem a opção de Manutenção/Atualização.

7) A empresa contratada não se responsabiliza por possíveis prejuízos decorrentes de mau uso ou imperícia do sistema pelo contratante.

8) As cláusulas 09, 10, 11, e 14 deste contrato, referem-se exclusivamente ao Sistemas com opção de Manutenção/Atualização.

9) O contrato é válido por prazo indeterminado, podendo ser cancelado por ambas as partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sob pena de pagamento de multa rescisória correspondente a 06 (seis) meses do valor do contrato de Manutenção/Atualização do sistema.

10) A Manutenção/Atualização paga no mês atual é referente ao mês corrente, antecipada.

11) Em caso de inadimplência de 10 (dez) dias fica suspenso o contrato de Manutenção/Atualização até a regularização da mesma.

12) A empresa contratada não se responsabiliza por troca de equipamentos ou instalação de redes sem consulta prévia.

13) O cliente desde já declara-se ciente de que se fizer cópias do programa ficará sujeito as penalidades da lei.

14) O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ _____ (_____) mensais referente à Manutenção/ Atualização do sistema, com pagamento no aniversário do contrato iniciando-se 90 dias após a data do mesmo.

14.1) O não pagamento no dia estipulado acarretará multa de 10% mais juros de 0,3% ao dia de atraso.

14.2) O valor da Manutenção/Atualização será reajustado anualmente pelo índice IGPD-I ou outro que vier substituí-lo.

15) Fica estabelecido o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e litígios provenientes deste contrato.

Pacbel Programas Personalizados Ltda

Contratante:

testemunhas (duas):

CPF:

CPF: